



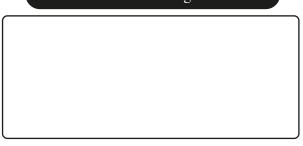
Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Parnaíba Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3747 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO		
PORTARIAS		02
		02
TERMO DE ADESÃO		03



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS № 194 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 36737/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO CLEISON DA ROCHA, CPF nº 082.454.613-00, Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de fiscal do contrato 860/2024, firmado com a empresa F.E. DE CASTRO RIBEIRO, CNPJ NR. 14.122.465/0001-20 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando locação de um ônibus com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares, ar condicionado e banheiro para realizar viagens Parnaíba-Teresina, ida e volta, visando o transporte de paciente que fazem tratamento fora do domicílio, de Parnaíba a Teresina, ida e volta, para o quantitativo de 30 (trinta) diárias de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

> Nadja Nascimento da Silva Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO

ID: 3747



ESTADO DO PIALIÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 712/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 712/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e 0(a) Sr.(a) GEICIANE DIENIFER DOS SANTOS MESQUITA; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); CONTRATADA: GEICIANE DIENIFER DOS SANTOS MESQUITA;

.718.853-73:

CPF: 058.718.853-73;

OBJETO: O objeto do presente aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 712/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no Decreto nº 009, de 23 de janeiro de 2024, justificativa constante no OFICIO № 317/2024/SEDESO-FMAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadamia;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — Edital nº 01/2022, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar n.º 66, de 27 de junho de 2022;

DATA DA ASSINATIBRA 23/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/2024

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(**) POLYANNE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; cONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERVIÇO DE ONASCIMENTO; CPF: 045.166.733-63; ONBLETO: Prestação de serviço de Cuidador (a) de Criança, Adolescente e Adulto - NOTURNO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022. SEDESC, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municípal de Desenvolvimento Social e Cidadania; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2022, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto a Lei Complementa nº 66, de 27 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 20.544,000 (vinte mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Álvidade: 2315, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 500.999.000/660.999.006; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024;

VIGENCIA: O presente Contrato etra vigencia de 12 (doze) meses, contados da si porrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 67/2023

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 67/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCIAN, 1, 1

CONTRATADO(A): MARIA BEATRIZ BRAGA FONSECA MORAIS;

CONTRATADO(A): MARIA BEATRIZ BRAGA FONSECA MORAIS;

OBJETTO: RESCISÃO AMIGĀVĒL do CONTRATO № 67/2023 tendo como objeto a prestação de serviço de
CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO, conforme aprovação no Processo
Seletivo Simplificado - 01/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e
mediante. AQUIESCÊNCIA do(a) (CONTRATADO(A);

FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA RESCISÃO: 30/09/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 73/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 73/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
CONTRATADA: JAMILLE DOS SONTOS SILVA DE LIMA:
CPF: 026.072.833-02;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 73/2024, tendo como prestação de serviço de
PROFESSOR (A) DOS ANOS INICÍAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme aprovação no Processo Seletivo
Simplificado — Edital nº 001/2023, com carga horária de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de
Educação, mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente rescindir o
referido Contrato, em conformidade com o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 076 de 24 de março de
2023;

FUNDAMENTO: artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 076 de 24 de março de 2023; DATA DA RESCISÃO: 19/09/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 85/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 85/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: MATHEUS MAGALHÁES SILVA;
CPF: 059-586-243-85;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 85/2024, tendo como prestação de serviço de PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado — Edital nº 001/2023, com carga horánia de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente resordior o referido Contrato, em conformidade com o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 076 de 24 de março de 2023;

FUNDAMENTO: artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 076 de 24 de março de 2023; DATA DA RESCISÃO: 18/09/2024.

TERMO DE ADESÃO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PARNAÍBA

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9621/2022

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaína, n.º 1434, no Bairo Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público relativas ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/02/2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS EM CINCO PONTOS EM VIA PÚBLICA, SENDO DOIS PONTOS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, O TERCEIRO NO CRUZAMENTO DA RUA PLA LOGO SULVA FILHO COM A RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, O QUARTO NO CRUZAMENTO DA RUA GOVERNADOR PEDRO FERITAS COM A AV. SÃO SERASTIÃO E QUINTO NO CRUZAMENTO DA RUA CARAMURU COM A RUA BENEDITO SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PL. CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Assessoria Técnica em Engenharia deste Município conforme PARECER Nº 003/ 2022, que aponta divergências de valores na Plantiha Orçamentária do município, impedindo que seja dada andamento normal ao processo licitatório, havendo necessidade do seu cancelamento. CONSIDERANDO de diante de tais constatações, faz-se necesaíria a revogação do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços, sendo inviável o prosseguimento do feito na forma em que se encontra.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, Parecer Técnico, Parecer do Coordenador Jurídico – CLCA/PMP/PI e nas razões de interesse público, em juizo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, constante do esso Licitatório Nº 9621/2022, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais

MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

TERMO DE ADESÃO

ID: 3747



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PMP/PI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40360/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38944/2023

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Ituúna, nº 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, infar-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público relativas o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - PMP/PI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO, justificativa apresentada pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Oficio nº 456/2024, que restou demonstrado ser mais conveniente à revogação do procedimento, por não mais atender às necessidades do município;

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, no Parecer Jurídico do Coordenador Jurídico – CLCA/PMP/PI e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - PMP/PI, constante no Processo Licitatório nº. 40360/2023 e no Processo Administrativo nº 38944/2023, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2024.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)



Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Ruben Sousa Ferreira

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública



